



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 056 /2019.

Em, 20 de março de 2019.

REQUER AO EXMº. SR. PREFEITO QUE INFORME ONDE ESTA SENDO GASTO OS VALORES ARRECADADOS COM O ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS DE TURISMO NO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito a informação da utilização dos valores arrecadados no estacionamento municipal dos ônibus de turismo no Município, criado pelo Decreto 5.735 de 30 de novembro de 2017, que foram transferidos para o Fundo Municipal de Transporte.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019.

Silvio David Pio Oliveira
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Sabidamente o poder executivo publicou Decreto 5.735 de 30 de novembro de 2017, onde regulamenta a circulação e permanência de veículos de turismo no Município de Cabo Frio.

Com base em nosso potencial turismo quis o poder executivo organizar a entrada e saída de turistas cobrando valores de forma correta e ordenada, fixando valores de acordo com a atividade e permanência na cidade, atitude válida sem sombra de dúvida.

Com tudo, Nobres Pares, o valor arrecadado, deve atender aos interesses dos cidadãos do município, sendo utilizados em reparos urgentes, atendendo as demandas de políticas públicas e de mobilidade urbana e não ficando parado em fundo de transporte, quando o Município e sua população agonizam em descaso.

Cabe ainda esclarecer, que políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática, direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis, representam soluções específicas para necessidades e problemas da sociedade.

Conto com o bom senso de todos para aprovação desse requerimento para que se faça justiça com o dinheiro arrecada em prol da população.